

SALC/12º B SUP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2022

REQ: 297/ALMOX, 08AGO22 – 22NE274



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

DISP: 64/2022



22 NC 008615

Requisição Nr 297-ALMOX/FISC ADM/EM
EB: 64156.004621/2022-95

Manaus, AM, 20 de Julho de 2022.

Do Chefe do Almoxarifado

Ao Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Manutenção Corretiva e preventiva de sistema de climatização.

Ref: Portaria Ministerial nº 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02)

Anexo: anexo da requisição de empenho.

1. Nos termos contidos no Art. 13, parágrafo único das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o serviço constantes do documento anexo, destinados a atender às necessidades do 12º Batalhão de Suprimento.

2. Dados sobre o procedimento administrativo:

Modalidade licitação (4)		Nº e Ano
(1)	Pregão próprio, com fundamentação no art. 1º da Lei nº 10.520/2002.	
(2)	Pregão PARTICIPANTE, com fundamentação no art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.	
(3)	Pregão NÃO PARTICIPANTE "CARONA", com fundamento no art. 22 do Dec. nº 7.892/13.	
(4)	Dispensa de Licitação / Cotação Eletrônica, com fundamentação no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, § 2º do art. 4º do Decreto nº 5.450/2005 e Portaria-MPOG nº 306/2001.	

3. Caracterização do credor e do órgão/entidade:

Credor:	
CNPJ:	
Unidade Gestora nº:	160018
Órgão ou Entidade:	12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

4. Recurso para realizar a despesa:

Nota de Crédito (NC)	Órgão Descentralizador	PI	Data
2022NC008615	DGO	I3DAFUNADOM	01JUN22

5. Elemento de despesa específico, representativo de gasto efetivo e o tipo de Empenho da despesa:

Elementos de Despesa: (5)		Tipo de Empenho: (9)	
(5)	30 - Material de Consumo	(9)	Ordinário – despesa com valor exato, pagamento de uma única vez
(6)	39 - Serviço – Pessoa Jurídica	(10)	Estimativo – despesa com valor estimado, pagamento em parcelas
(7)	52 - Material Permanente	(11)	Global – prestação continuada de serviços
(8)			



6. Justificativa da necessidade da requisição:

Os itens constantes do anexo se fazem necessário para atender a necessidade de reposição de estoque e manutenção das instalações do 12º B SUP.

HENRIQUE ROGER DE SOUSA PEREIRA - 2º Ten
Encarregado do Setor de Material

Procedimento do Fiscal Administrativo

Nos termos do art. 30 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), confiro e submeto a presente Requisição à consideração superior.

MARÇAL BREDA VIEIRA - CAP

Fiscal Administrativo do 12º Batalhão de Suprimento

Despacho do Ordenado de Despesas

1. Nos termos dos art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93, art. 28 do RAE e art. 12 da IG 12-02, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a realização da Nota de Empenho (NE), de acordo com a especificação do anexo desta Requisição.
2. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Aprovo o emprego do recurso e o elemento da despesa já indicados.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHAO DE SUPRIMENTO



ANEXO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Solicito-vos providências no sentido de aprovar a aplicação do recurso conforme especificações abaixo, destinado a este setor.

NR:	297	ALMOX	Manaus - AM, 20 JUL 22
-----	-----	-------	------------------------

DISP	UASG	OM	DISP	NC	ND	PI
	160018	12º B SUP		008615	339030	I3DAFUNADOM

FORNECEDOR	CNPJ

ORD	ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QNT	PREÇO UN	TOTAL
1	1	SABÃO EM PÓ 500G	UND	700	R\$ 3,87	R\$ 2.709,00
DR TOTAL						R\$ 2.709,00


HENRIQUE ROGER DE SOUSA PEREIRA – 2º Ten
Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA NR 64/2022

Em conformidade com o disposto no Artigo nr 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data o Processo Administrativo referente a Licitação acima indicada, cujo objeto é aquisição de sabão em pó.

Manaus-AM, 08 de agosto de 2022.


SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
 08/08/22 10:32 DETAORC USUARIO : MARK
 DATA EMISSAO : 05Ago22 ESPECIE: 1 NUMERO : 2022ND000060
 UG/GESTAO EMITENTE : 160018/00001 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO
 ESFERA : 1 PTRES : 171460 FONTE: 0100 GRUPO DESP.: 33
 INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : 05Ago22 IDOC : 9999
 OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
 22NC008615 - DGO - 01JUN22 - TRANSPOSIÇÃO DE ND.



R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		160073	I3DAFUNADOM	3.007,60
A	000000	9030		160073	I3DAFUNADOM	3.007,60

LANCADO POR : 02930338202 - MARK
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160018 05Ago22 14:22



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

**COTAÇÃO/DISPENSA ELETRÔNICA
(Processo Administrativo n.º 64156.004621/2022-95)**

DO OBJETO

1. Aquisição de material de limpeza.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VAL UNI	VAL TOTAL
1	234325	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ.	UND	700	R\$ 3,87	R\$ 2.709,00

1.1. O objeto tem a natureza de bens comuns (Aquisição de material de limpeza) para atender a necessidade do 12º Batalhão de Suprimento.

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os itens acima se fazem necessários para atender as necessidades desta Organização Militar, reposição de estoque e manutenção das áreas da OM, com intuito de melhorar os processos internos do 12º Batalhão de Suprimento.

2.2. Bens que, por suas características, necessitam de contratações frequentes são necessários durante todo o transcorrer do ano;



3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho, no seguinte endereço Rua Marechal Bittencourt, nº 55, Bairro Santo Antônio – Manaus – AM – CEP 69.029-160.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações da Contratante:

4.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

4.1.2 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato



6. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.

7.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. DO REAJUSTE

8.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Manaus-AM, 20 de julho de 2022.

HENRIQUE ROGER DE SOUSA PEREIRA – 2ºTen
Encarregado do Setor de Material



APROVAÇÃO

DO TERMO DE REFERÊNCIA

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Termo de Referência da Cotação/Dispensa Eletrônica, com base no inciso II do Art. 73 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Em face da necessidade de aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus-AM, 20 de julho de 2022.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



**PENA SERVIÇO E
COMÉRCIO**



ENTIDADE: **12 BATALHÃO DE SUPRIMENTO**

DISPENSA ELETRONICA: **64/2022**

PROPOSTA: **20/2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT.	TOTAL
1	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Odor: Floral , Aditivos: Alvejante , Aplicação: Lavar Roupas , Composição: Agente Alvejante, Estabilizante, Complexante, Coad	ALA	Unid de 500g	700	2,44	R\$ 1.708,00
TOTAL						R\$ 1.708,00

Observação: Declaramos que estão incluídos no valor da proposta todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: I DOS S PENA JUNIOR

CNPJ/MF: 46.917.334/0001-25 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 05.446.527-3

ENDEREÇO: RUA DAS SORVAS, Nº 104 - COROADO - CEP: 69082-470 Manaus - Am

E-MAIL: penaservico@hotmail.com

BANCO: CORA AG. 0001 CC. 2672987-2

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: IRONILDO DOS SANTOS PENA JUNIOR

ENDEREÇO: RUA DAS SORVAS, Nº 104 - COROADO - CEP: 69082-470 Manaus - Am

Telefone: (92) 98115-8640

Cargo/Função: EMPRESARIO / DIRETOR

Cart.Ident. Nº: 1716570-9 **Órgão Emissor:** SSP UF: AM **CPF/MF nº:** 739.553.882-04

Validade da Proposta: 90 Dias

Manaus, 05 de Agosto de 2022

IRONILDO DOS SANTOS PENA JUNIOR
IRONILDO DOS SANTOS PENA JUNIOR
RG: 1716570-9
CPF: 739.553.882-04
Rubrica de Representante Legal SSP-AM



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.917.334/0001-25
Razão Social: I DOS S PENA JUNIOR
Nome Fantasia: PENA SERVICO E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/12/2022
FGTS	Validade:	14/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/07/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	25/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2022 10:29:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **I DOS S PENA JUNIOR**
CNPJ: **46.917.334/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 09/08/2022 12:04

Usuário: ***303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 40092300(OD)/40092322/40092323	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	274

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/08/2022	Ordinário	64156004621202295	0,0000	1.708,00

Favorecido

Código	Nome	
46.917.334/0001-25	I DOS S PENA JUNIOR	
Endereço		CEP
DAS SORVAS 104 COROADO		69082-470
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

22NC008615/DGO/01JUN22/DISPENSA NR 64/2022/UASG 160018/REQ 297/ALMOX/20JUL22/AQUISIÇÃO DE SABÃO EM PÓ.

Local da Entrega

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO.

Informação Complementar

16001806000642022 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.708,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO AGENTE ALVEJANTE, ESTABILIZANTE, COMPLEXANTE, COA D	1.708,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/08/2022	Inclusão	700,00000	2,4400	1.708,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUCIANO FELIPE DE SOUZA SA

***.111.497-**

08/08/2022 17:04:55

Responsável pela Nota de Empenho

SÍLVIA PINHEIRO DA SILVA

***.238.502-**

08/08/2022 15:54:21



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12 º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

DISPENSA NR 64/2022

Ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento deste volume nº 01, referente à Licitação acima indicada, cujo objeto é aquisição de sabão em pó.

Manaus-AM, 08 de agosto de 2022.


SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup